

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

Ofício nº 66/GABP-2020, 30 de julho de 2020.

Ref.: Relatórios da LRF - R.G.F. - 1º SEMESTRE DE 2020.

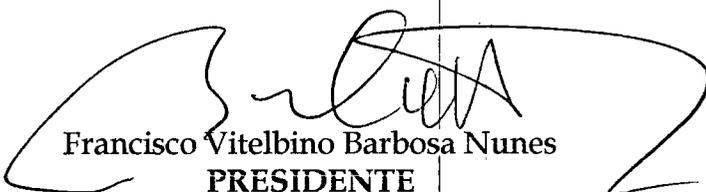
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vem, em cumprimento ao que estabelece os Art. 8º da Instrução Normativa nº 03/2000 (com nova redação dada pelo art. 9º da IN Nº 01/2007, DE 12/04/2007) do TCE, e suas alterações, estamos enviando em "formato eletrônico" à essa Egrégia Corte de Contas, os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, na forma dos arts. 54 e 55 da LRF, conforme Portaria nº 389 de 14/06/2018 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e suas alterações, REMETER, tempestivamente, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre de 2020.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi publicado no dia 30 de julho de 2020, através de afixação no ÁTRIO da Prefeitura e da Câmara Municipal, e na Rede Mundial de Computadores - INTERNET - <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar à V.Ex.a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. Presidente do TCE
ESTADO DO CEARÁ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

Relatório de Gestão Fiscal

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54, 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 1º SEMESTRE DE 2020, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribe, 30 de julho de 2020.


Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no Flanelógrafo da Secretaria da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará), e por meio eletrônico através dos portais: <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos do **R.G.F. – Relatórios de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF)**, referente ao **1º SEMESTRE DE 2020** (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63, II, § 1º da LRF),

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF Anexo 1 (LRF Art. 55);
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Anexo 6 (LRF Art. 48).

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 30 de julho de 2020.


Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE


Francisca Diógenes Pinheiro Peixoto
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA


Ramunda Meibler Diógenes Pinheiro
DIRETORA CONTROLE INTERNO


SEACONT – SERV. ADM. E ASSES. CONTABIL LTDA – ME
CNPJ: 04.879.866/0001-75
CRC CE-001247/O-4

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jul/2019	Ago/2019	set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	178.389,43	150.956,92	150.956,92	211.250,91	138.487,02	216.221,94	124.105,54
Pessoal Ativo	178.389,43	150.956,92	150.956,92	211.250,91	138.487,02	216.221,94	124.105,54
Vencimentos, Vantagens e Outra	150.892,43	122.959,75	122.959,75	183.253,74	122.959,75	122.959,75	124.105,54
Obrigações Patronais	27.497,00	27.997,17	27.997,17	27.997,17	15.527,27	93.262,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	178.389,43	150.956,92	150.956,92	211.250,91	138.487,02	216.221,94	124.105,54

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	153.206,73	161.374,24	180.027,27	155.428,85	199.827,93	2.020.233,70	0,00
Pessoal Ativo	153.206,73	161.374,24	180.027,27	155.428,85	199.827,93	2.020.233,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	125.214,54	133.102,36	151.383,79	126.785,71	171.184,48	1.657.761,59	0,00
Obrigações Patronais	27.992,19	28.271,88	28.643,48	28.643,14	28.643,45	362.472,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

Handwritten signature

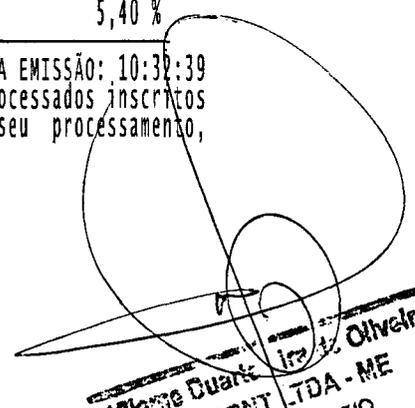
Wilame Duarte Lima de Oliveira
 SEACONT LÍQUIDA - ME
 OFC-CP-00124710
 CNPJ: 04.679.865/0001-75

Handwritten signature

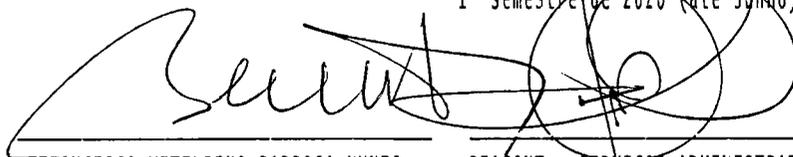
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	4.028,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	4.028,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028,60	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	153.206,73	157.345,64	180.027,27	155.428,85	199.827,93	2.016.205,10	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	96.487.547,56	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, paráq.1º da CF) (V)	250.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, paráq.16 da CF) (VI)	700.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	95.537.547,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	2.016.205,10	2,11 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF.)	5.732.252,85	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.445.640,21	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	5.159.027,57	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 30/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:39:39
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

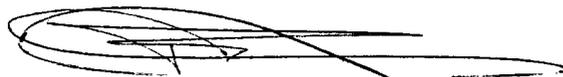

 Wilton Duarte
 SEACONT LTDA - ME
 CRC-CE-30124710
 CNPJ: 04.879.866/0001-75

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2020 (até Junho)

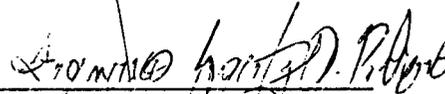


FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

SEACONT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
CONTADOR CRC-CE Nº 001247/O-4



FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEIXOTO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



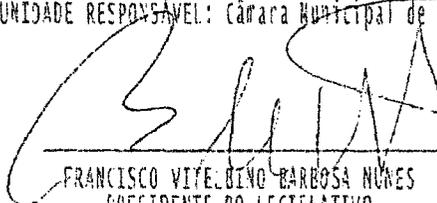
FRANCISCO LAERTY ALMEIDA PINHEIRO
CONTROLADOR GERAL

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	96.487.547,56	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	96.237.547,56	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	95.537.547,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.016.205,10	2,11%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	5.732.252,85	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	5.445.640,21	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%	5.159.027,57	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe DATA DA EMISSÃO: 30/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:07


 FRANCISCO VITORINO BARBOSA NUNES
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


 SEACONT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
 CONTADOR CRC-CE Nº 001247/0-4


 FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEIXOTO
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

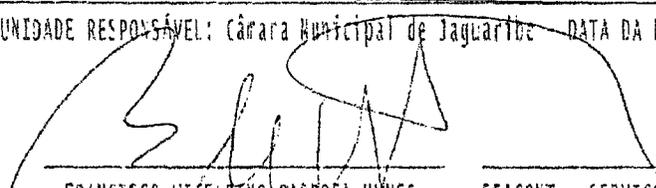

 FRANCISCO LAERTY ALMEIDA PINHEIRO
 CONTROLADOR GERAL

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	96.487.547,56	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	96.237.547,56	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	95.537.547,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.016.205,10	2,11%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	5.732.252,85	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	5.445.640,21	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	5.159.027,57	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 30/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:32:07


 FRANCISCO VITORINO BARBOSA NUNES
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

SEACONT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
 CONTADOR CRC-CE Nº 001247/0-4


 FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEIXOTO
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO


 FRANCISCO LAERTY ALMEIDA PINHEIRO
 CONTROLADOR GERAL



Ofício Nº 170/2020

JAGUARIBE-CE, em 30 de JULHO de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste expediente informar a RCL (Receita Corrente Líquida) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, referente ao 1º semestre de 2020:

Receita Corrente Líquida —	R\$ 96.487.547,56
(-) Emendas Individuais —	R\$ 250.000,00
(-) Emendas de Bancada —	R\$ 700.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada —	R\$ 95.537.547,56

Na certeza do pronto atendimento e dar fiel cumprimento a determinações legais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de estima e consideração.

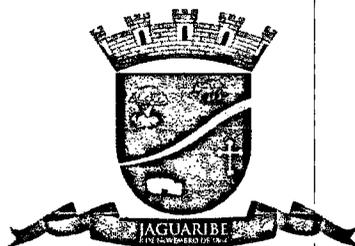
Atenciosamente,

(Assinatura)
Antonio Osvaldo Bezerra Neto
 Sertor de Contabilidade

A CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 ATT: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
 VEREADOR FRANCISCO VITELRINO BARBOSA NUNES
 JAGUARIBE-CE

Endereço: Praça Senador Fernandes Távora, 5/N, Centro – Jaguaribe – Ceará.
 CNPJ: 07.443.708/0001-66

(Assinatura)
 03/08/2020



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa do TCE N.º 03/2000 e suas alterações, elaborado na forma dos arts. 54 e 55 da LRF, DECLARO, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de JAGUARIBE, e ainda o que dispõe o art. 63º § 1º da LRF, publicou RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 1º SEMESTRE DE 2020, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Jaguaribe, 30 de julho de 2020.



Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.

Em cumprimento ao que dispõem os artigos arts. 54 e 55, da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F., publicada no DOU em 05 de maio de 2000, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais públicos do Município de JAGUARIBE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará), o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. referente ao 1º SEMESTRE DE 2020 (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63, II, da LRF), contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site: <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribe, 30 de julho de 2020.



Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0056484-5/Ceará, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação no Flanelógrafo da Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura de Jaguaribe em 30 de julho de 2020 e na Câmara Municipal, em 30 de julho de 2020, e em outros locais públicos, o Extrato do Edital de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 1º SEMESTRE DE 2020, em conformidade art. 3º da Instrução Normativa do TCM/TCE N.º 03/2000, alterada pelas Instruções Normativas nºs 01/2001 de 27/12/01 e 01/2007 de 12/04/07, encontrando-se o seu texto publicado na íntegra, por meio eletrônico através do Portal site <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribe - Ceará, 30 de julho de 2020.


Francisco Vitelbino Barbosa Nunes
PRESIDENTE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000